



RESOLUÇÃO Nº 018/2024-CDA/IMD, de 08 de março de 2024.

Aprova proposta de alteração do Regimento interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.186339/2023-09

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar proposta de alteração do Regimento Interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital do Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de março de 2024.

Adrião Duarte Dória Neto
Diretor em Exercício